



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Biritinga-BA

terça-feira, 11 de maio de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0056 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2021.**

» **PORTARIAS Nos 006 E 203, DE 11 DE MAIO DE 2021.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, **RATIFICA** a solicitação das Secretaria Municipal de Assistência Social e autoriza a contratação do Microempreendedor Individual, **ADAUTO CARNEIRO CORREIA 04188814560, visando o fornecimento** parcelado de kits de enxoval de bebê, para atender as necessidades das famílias que encontram-se atualmente em situação de vulnerabilidade social, com dispensa de licitação pelo valor global de **R\$35.980,20 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos).**

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 11 de maio de 2021. Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE BIRITINGA - ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 006, DE 11 DE MAIO DE 2021.

**Institui o Comitê Gestor
Municipal do PDDE e Ações
Agregadas e dá outras
providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 02 (dois) anos.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

I. Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE - Jeane de Jesus Souza

II. Técnico de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação – José Ademir Souza do Nascimento

III. Diretora de Projetos – Lúcia Crisitina Carvalho Souza

IV. Programa PDDE do Campo – Liliano de Almeida Santos

V. Programa PDDE Emergencial – Bárbara Shirlei Cerqueira de Araújo Santos

VI. Programa Educação Conectada – Maria de Fátima da Silva Moura

VII. Programa Tempo de Aprender – Idaiana Carvalho Silva Oliveira

VIII. Programa Plano Nacional do Livro Didático – Carla Oliveira Silva Figueredo

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 (dois) anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a

Praça do Ypiranga, s/n, Biritinga-BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
MUNICÍPIO DE BIRITINGA - ESTADO DA BAHIA

maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça do Ypiranga, s/n, Biritinga-BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE BIRITINGA - ESTADO DA BAHIA

Priscila Brito de Souza Lima
Secretária Municipal de Educação.

Praça do Ypiranga, s/n, Biritinga-BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 203, DE 11 DE MAIO DE 2021.

**Constitui a Comissão Municipal de
avaliação de bens imóveis urbanos e
rurais e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais conferidas em Lei,

RESOLVE:

I – Fica constituída a Comissão Municipal para proceder a avaliação venal
de imóveis Rurais e Urbanos do Município de Biritinga – Bahia.

1. PEDRO MULLER SILVA CARVALHO – Matrícula n. 18.270;
2. ROBERTO DE JESUS SANTOS - Matrícula n. 506;
3. JONIVALDO DAMIÃO MIRANDA - Matrícula n. 16.349;

II- A Comissão deverá avaliar os imóveis em conformidade com solicitações
feitas pelo município, devendo apresentar um relatório onde deverá constar
o valor avaliado do imóvel, para fins de aquisição, alienação, locação e
desapropriação.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA
BAHIA**, em 11 de maio de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário